

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2013 – ESCLARECIMENTO III

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Qual o valor orçado para os itens (A), (B) e Total do Edital?

RESPOSTA 1 : Caso esse valor orçado seja o valor médio obtido pela SUTEC por meio de consulta pública (isto é, média das propostas dos fornecedores), informamos que tal valor consta na CI nº 107/2013-SUTEC, anexada ao Processo nº 1736/2013 pelo qual houve o voto dessa licitação. O valor estimado para o item A é de R\$ 890,00 e para o item B é de R\$ 55.333,33, **sendo valor global total estimado de R\$ 1.910.000,00.**

PERGUNTA 2: Dos Módulos listados neste anexo quais são na plataforma Delphi e quais são na plataforma Java?

RESPOSTA 2 : Segue em anexo um documento (documento consta no site do Banparanet) que destaca em **vermelho** as funcionalidades de cada módulo que estão em **Java**. Aquelas que não estiverem em fonte vermelha estão em Delphi.

PERGUNTA 3: Quem deverá (Banpará ou contratada) prover a infraestrutura de rede, estações de trabalho, impressoras e softwares (SO e ferramentas) para os profissionais que farão o atendimento de Suporte Técnico alocada nas dependências do Banpará?

RESPOSTA 3: Para os profissionais que farão o atendimento de Suporte Técnico alocados nas dependências do Banpará, o CONTRATANTE será responsável por disponibilizar ambiente nas instalações do próprio Banco com infra-estrutura básica de rede, de estações de trabalho, impressoras e licenças de SO Windows 7 e dos softwares Microsoft Outlook, Microsoft Word e Microsoft Excel, além de 01(uma) licença para uso do sistema da Central de Serviços do Banpará para atendimento e registro de incidentes e requisições de serviço.

PERGUNTA 4: Quais são os softwares e suas versões de cada ferramenta que devem ser utilizados na prestação de serviço conforme item 4.29 do Termo de Referência? Pois tal informação é necessária para fazer a composição do preço.

RESPOSTA 4: Segue abaixo a relação de softwares utilizados para desenvolvimento do ADMLog, para os quais a CONTRATADA precisará possuir as licenças, conforme determina o item 4.29 do Termo de Referência.

Software	Versão	Fabricante
Delphi	2007 Architect	CodeGear/Embarcadero
ScriptCase	v.4 e v.5	Netmaker

O ScriptCase é a ferramenta que foi usada para a geração dos relatórios do ADMLog.

PERGUNTA 5: Gostaria de saber se os currículos dos profissionais precisam ser apresentados na abertura das propostas, juntamente com os atestados.

RESPOSTA 5: Conforme consta no item 25.2.2 do Termo de Referência, um dos requisitos de habilitação da empresa licitante é:

“• A empresa licitante deverá apresentar como requisito de habilitação os currículos do funcionário ou da equipe responsável pelo Suporte Técnico e também os currículos do funcionário ou da equipe responsável pelo atendimento de Manutenção e Desenvolvimento em Sistemas. Para serem aceitos, todos esses currículos devem necessariamente comprovar que o(s) profissional(is) atende(m) aos requisitos listados no item 25.1.” Portanto, os currículos devem ser apresentados na fase de habilitação do pregão eletrônico.

Edilamar Pantoja

Pregoeira